



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-8100

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 341/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o artigo n.º 35, Inciso V da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Adicional Noturno, dos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Dezembro de 2004.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Paulo Augusto G. Ferreira	3871937-5	Ag. Fiscalização II	20%
Paulo Rosário	3204360-7	Aux. Serv. Gerais I	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras
do Sul - PR, 27 de Dezembro de 2004.

Claudir Justi
Prefeito Municipal